



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Formosa-GO

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Formosa-GO

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA/GO, DR. THIAGO RANGEL VINHAS, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO, ELETRONICAMENTE, ATRAVÉS DO SITE <https://www.leiloesceruli.com.br> ou www.alvaroleiloes.com.br, O LEILÃO ABAIXO DISCRIMINADO:

Processo n.: [1002273-24.2020.4.01.3506](#)

Classe: CARTA ROGATÓRIA CÍVEL (264)

19ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (DEPRECANTE)
BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 00.038.166/0001-05 (EXEQUENTE)

1ª Vara Federal da subseção judiciária de Formosa - Goiás (DEPRECADO)
JOAO SARKIS SIMAO - CPF: 003.185.151-72 (EXECUTADO)

- **Primeiro leilão: 29 de agosto de 2025, com encerramento às 09h00min**, o interessado poderá apresentar proposta de aquisição em prestações por preço não inferior à avaliação, observando o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

- **Segundo leilão: 29 de agosto de 2025, com encerramento às 10h00min**, pelo maior lance oferecido, não podendo o preço da arrematação ser inferior a 50% da última avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano localizado na **Rua 43, Quadra 86, Lote 01, Bairro Parque São Francisco de Assis, município de Formosa/GO, com área total de 1.345,50 m²** (hum mil, trezentos e quarenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados)



VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação juntado ao id 2187357187 do processo em epígrafe.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. b) para adjudicação, 1% sobre a avaliação, pelo exequente; c) em caso de remição ou transação, 1% sobre a avaliação, pelo executado;

DEPOSITÁRIO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 00.038.166/0001-05, (conforme Auto de Penhora de id: 327923413-fl.143)

ENDEREÇO DO BEM: Rua 43, Quadra 86, Lote 01, Bairro Parque São Francisco de Assis, Formosa/GO

LEILOEIRO: ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob n.º 035/2003.

1- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

2- O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;

3- Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, até a primeira etapa, proposta de aquisição à vista ou em prestações, por preço não inferior à avaliação, observando o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil, e até o início da segunda etapa, proposta por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

Nos termos do art. 892 do CPC, fica deferida a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até quatro prestações mensais e sucessivas, para bens imóveis, e em duas prestações mensais e sucessivas para bens móveis, mediante hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, e caução idônea, no caso de móvel, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo e improrrogável de três dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação ou mandado para entrega será expedida apenas após o último pagamento.

INTIMAÇÃO: Fica(m) por este intimado(s) acerca do leilão o(s) Executado(s) na pessoa de seu(s) representante(s) legal (is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), possuidor(es),



proprietário(s) e cônjuge, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será **publicado** na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Formosa.

Sede do Juízo (Subseção Judiciária de Formosa) - Rua Itiquira, n. 1000, esq. c/ Rua Lindolfo Gonçalves, Setor Nordeste, Formosa/GO.

Formosa/GO. Data e assinatura no rodapé.

JUIZ FEDERAL

